



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

O Reitor da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o Decreto n. 94.664, de 23 de julho de 1987, com o Decreto n. 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Portaria MEC n. 1.134, de 02 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC n. 327, de 19 de março de 2010, torna público, **a retificação ao Edital n. 02/2010, que rege o concurso público de provas e títulos, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos da carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da UNIFAP.**

Acrescenta-se ao item 1 do Edital n 02/2010 os seguintes subitens:

1.10 A remuneração para os cargos da Classe Adjunto, Nível I, Regime de trabalho de 40h (quarenta horas) é composta por:

1.10.1 Vencimento básico: R\$ 1.495,94

1.10.2 Retribuição por Titulação: R\$ 1.602,91

1.10.3 Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS): R\$ 1.018,50

1.10.4 Total bruto: R\$ 4.117,35

1.11 A remuneração para os cargos da Classe Assistente, Nível I, Regime de trabalho de 40h (quarenta horas) é composta por:

1.11.1 Vencimento básico: R\$ 1.291,52

1.11.2 Retribuição por Titulação: R\$ 461,60

1.11.3 Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS): R\$ 1.013,84

1.11.4 Total bruto: R\$ 2.766,96

1.12 A remuneração para os cargos da Classe Auxiliar, com Especialização, Nível I, Regime de trabalho de 40h (quarenta horas) é composta por:

1.12.1 Vencimento básico: R\$ 1.115,02

1.12.2 Retribuição por Titulação: R\$ 82,09

1.12.3 Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS): R\$ 1.009,18

1.12.4 Total bruto: R\$ 2.206,29

Macapá, 15 de abril de 2010.

José Carlos Tavares Carvalho
Reitor da Universidade Federal do Amapá
Decreto Presidencial s/nº, de 04/07/06 – D.O.U 05/07/2006